

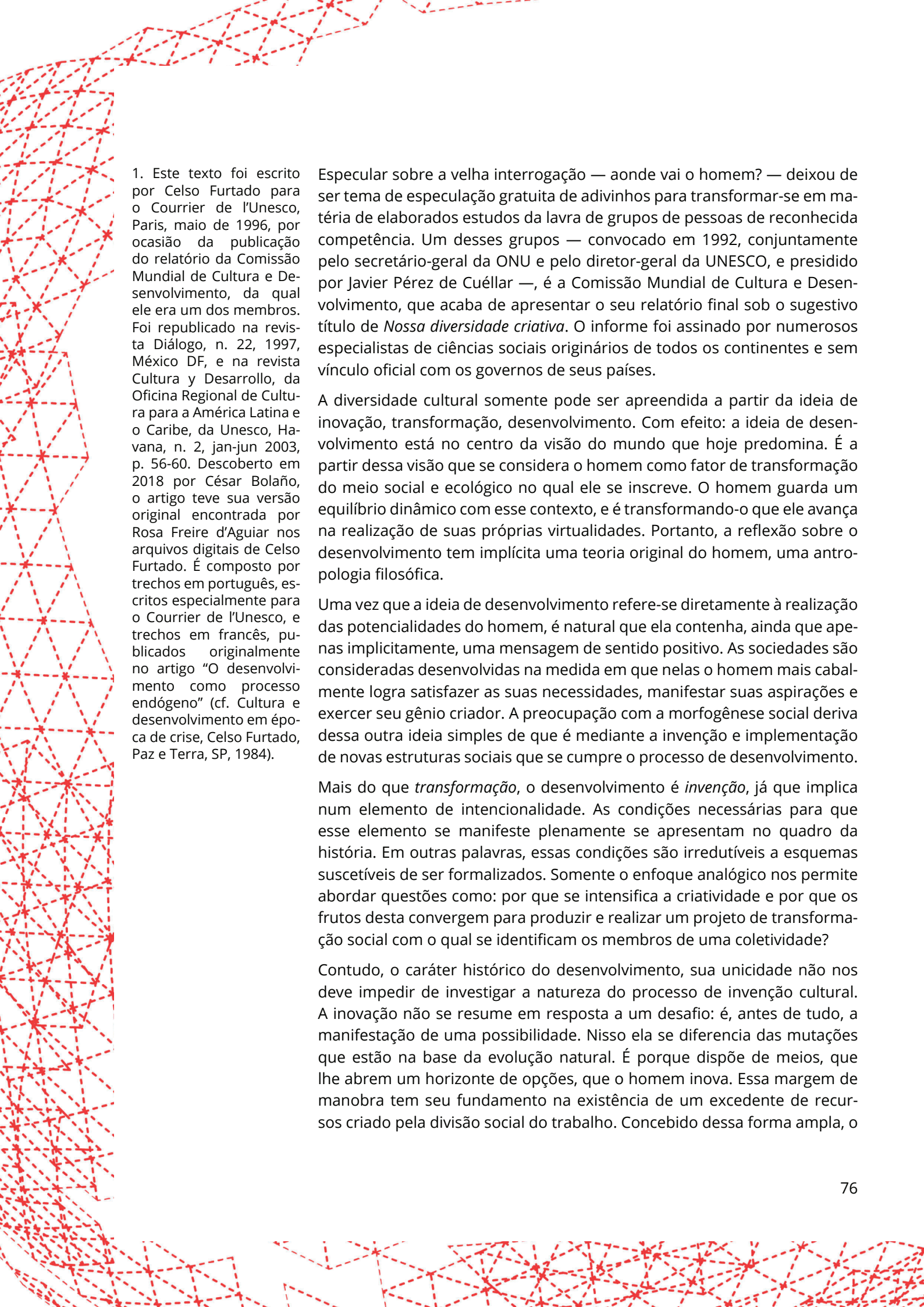
Criatividade e desenvolvimento ©¹

Creatividad y desarrollo ©

Creativity and development ©

Celso Furtado

Autor de uma vasta e reconhecida obra, Celso Furtado é o intelectual brasileiro mais influente do século XX, fundador Economia Política Brasileira e autor de livros clássicos, como “Formação Econômica do Brasil”, “Teoria e Política do Desenvolvimento Econômico”, “Criatividade e Dependência na Civilização Industrial”, entre muitos outros. Foi Ministro da Fazenda, criador da SUDENE, Ministro da Cultura, formulador, ao lado de Raul Prebisch, do Estruturalismo Histórico Latino-americano, escola de pensamento que influenciou todo o pensamento social do continente ao longo do século. É de particular interesse para a EPC, o seu pensamento original sobre a Cultura e Desenvolvimento.



1. Este texto foi escrito por Celso Furtado para o *Courrier de l'Unesco*, Paris, maio de 1996, por ocasião da publicação do relatório da Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, da qual ele era um dos membros. Foi republicado na revista *Diálogo*, n. 22, 1997, México DF, e na revista *Cultura y Desarrollo*, da Oficina Regional de Cultura para a América Latina e o Caribe, da Unesco, Havana, n. 2, jan-jun 2003, p. 56-60. Descoberto em 2018 por César Bolaño, o artigo teve sua versão original encontrada por Rosa Freire d'Aguiar nos arquivos digitais de Celso Furtado. É composto por trechos em português, escritos especialmente para o *Courrier de l'Unesco*, e trechos em francês, publicados originalmente no artigo "O desenvolvimento como processo endógeno" (cf. *Cultura e desenvolvimento em época de crise*, Celso Furtado, Paz e Terra, SP, 1984).

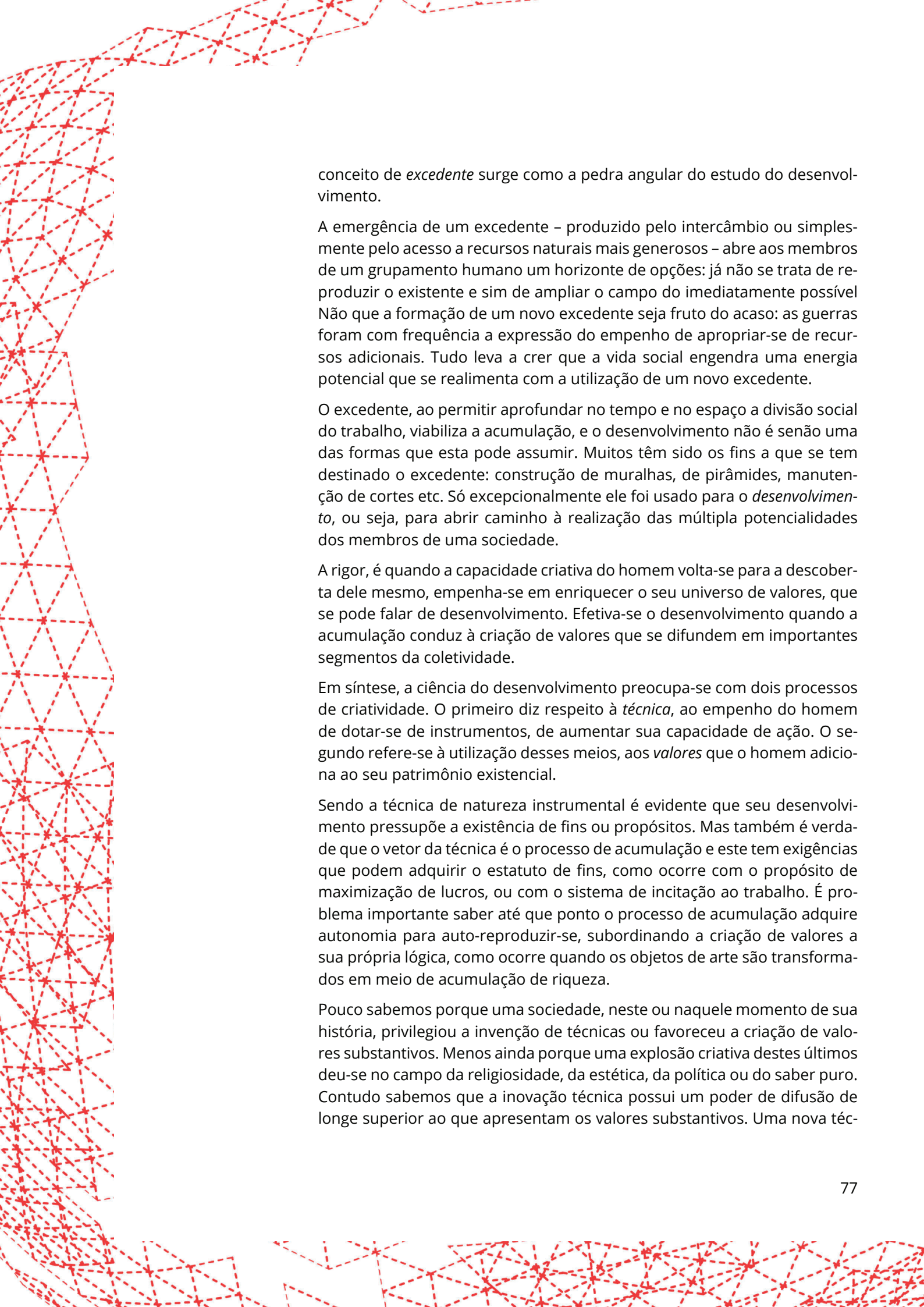
Especular sobre a velha interrogação — aonde vai o homem? — deixou de ser tema de especulação gratuita de adivinhos para transformar-se em matéria de elaborados estudos da lavra de grupos de pessoas de reconhecida competência. Um desses grupos — convocado em 1992, conjuntamente pelo secretário-geral da ONU e pelo diretor-geral da UNESCO, e presidido por Javier Pérez de Cuéllar —, é a Comissão Mundial de Cultura e Desenvolvimento, que acaba de apresentar o seu relatório final sob o sugestivo título de *Nossa diversidade criativa*. O informe foi assinado por numerosos especialistas de ciências sociais originários de todos os continentes e sem vínculo oficial com os governos de seus países.

A diversidade cultural somente pode ser apreendida a partir da ideia de inovação, transformação, desenvolvimento. Com efeito: a ideia de desenvolvimento está no centro da visão do mundo que hoje predomina. É a partir dessa visão que se considera o homem como fator de transformação do meio social e ecológico no qual ele se inscreve. O homem guarda um equilíbrio dinâmico com esse contexto, e é transformando-o que ele avança na realização de suas próprias virtualidades. Portanto, a reflexão sobre o desenvolvimento tem implícita uma teoria original do homem, uma antropologia filosófica.

Uma vez que a ideia de desenvolvimento refere-se diretamente à realização das potencialidades do homem, é natural que ela contenha, ainda que apenas implicitamente, uma mensagem de sentido positivo. As sociedades são consideradas desenvolvidas na medida em que nelas o homem mais cabalmente logra satisfazer as suas necessidades, manifestar suas aspirações e exercer seu gênio criador. A preocupação com a morfogênese social deriva dessa outra ideia simples de que é mediante a invenção e implementação de novas estruturas sociais que se cumpre o processo de desenvolvimento.

Mais do que *transformação*, o desenvolvimento é *invenção*, já que implica num elemento de intencionalidade. As condições necessárias para que esse elemento se manifeste plenamente se apresentam no quadro da história. Em outras palavras, essas condições são irreduzíveis a esquemas suscetíveis de ser formalizados. Somente o enfoque analógico nos permite abordar questões como: por que se intensifica a criatividade e por que os frutos desta convergem para produzir e realizar um projeto de transformação social com o qual se identificam os membros de uma coletividade?

Contudo, o caráter histórico do desenvolvimento, sua unicidade não nos deve impedir de investigar a natureza do processo de invenção cultural. A inovação não se resume em resposta a um desafio: é, antes de tudo, a manifestação de uma possibilidade. Nisso ela se diferencia das mutações que estão na base da evolução natural. É porque dispõe de meios, que lhe abrem um horizonte de opções, que o homem inova. Essa margem de manobra tem seu fundamento na existência de um excedente de recursos criado pela divisão social do trabalho. Concebido dessa forma ampla, o



conceito de *excedente* surge como a pedra angular do estudo do desenvolvimento.

A emergência de um excedente – produzido pelo intercâmbio ou simplesmente pelo acesso a recursos naturais mais generosos – abre aos membros de um grupamento humano um horizonte de opções: já não se trata de reproduzir o existente e sim de ampliar o campo do imediatamente possível. Não que a formação de um novo excedente seja fruto do acaso: as guerras foram com frequência a expressão do empenho de apropriar-se de recursos adicionais. Tudo leva a crer que a vida social engendra uma energia potencial que se realimenta com a utilização de um novo excedente.

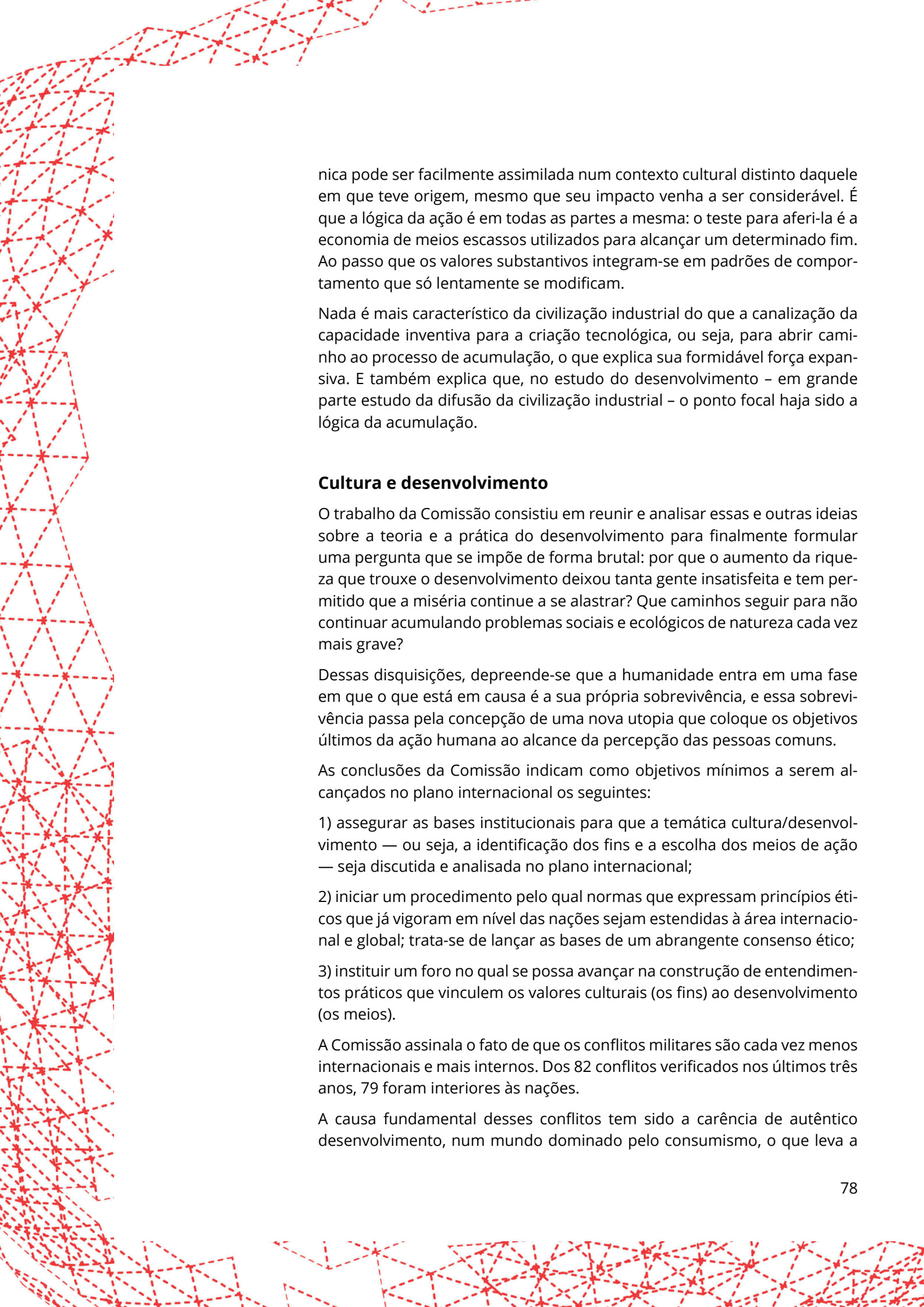
O excedente, ao permitir aprofundar no tempo e no espaço a divisão social do trabalho, viabiliza a acumulação, e o desenvolvimento não é senão uma das formas que esta pode assumir. Muitos têm sido os fins a que se tem destinado o excedente: construção de muralhas, de pirâmides, manutenção de cortes etc. Só excepcionalmente ele foi usado para o *desenvolvimento*, ou seja, para abrir caminho à realização das múltiplas potencialidades dos membros de uma sociedade.

A rigor, é quando a capacidade criativa do homem volta-se para a descoberta dele mesmo, empenha-se em enriquecer o seu universo de valores, que se pode falar de desenvolvimento. Efetiva-se o desenvolvimento quando a acumulação conduz à criação de valores que se difundem em importantes segmentos da coletividade.

Em síntese, a ciência do desenvolvimento preocupa-se com dois processos de criatividade. O primeiro diz respeito à *técnica*, ao empenho do homem de dotar-se de instrumentos, de aumentar sua capacidade de ação. O segundo refere-se à utilização desses meios, aos *valores* que o homem adiciona ao seu patrimônio existencial.

Sendo a técnica de natureza instrumental é evidente que seu desenvolvimento pressupõe a existência de fins ou propósitos. Mas também é verdade que o vetor da técnica é o processo de acumulação e este tem exigências que podem adquirir o estatuto de fins, como ocorre com o propósito de maximização de lucros, ou com o sistema de incitação ao trabalho. É problema importante saber até que ponto o processo de acumulação adquire autonomia para auto-reproduzir-se, subordinando a criação de valores a sua própria lógica, como ocorre quando os objetos de arte são transformados em meio de acumulação de riqueza.

Pouco sabemos porque uma sociedade, neste ou naquele momento de sua história, privilegiou a invenção de técnicas ou favoreceu a criação de valores substantivos. Menos ainda porque uma explosão criativa destes últimos deu-se no campo da religiosidade, da estética, da política ou do saber puro. Contudo sabemos que a inovação técnica possui um poder de difusão de longe superior ao que apresentam os valores substantivos. Uma nova téc-



nica pode ser facilmente assimilada num contexto cultural distinto daquele em que teve origem, mesmo que seu impacto venha a ser considerável. É que a lógica da ação é em todas as partes a mesma: o teste para aferi-la é a economia de meios escassos utilizados para alcançar um determinado fim. Ao passo que os valores substantivos integram-se em padrões de comportamento que só lentamente se modificam.

Nada é mais característico da civilização industrial do que a canalização da capacidade inventiva para a criação tecnológica, ou seja, para abrir caminho ao processo de acumulação, o que explica sua formidável força expansiva. E também explica que, no estudo do desenvolvimento – em grande parte estudo da difusão da civilização industrial – o ponto focal haja sido a lógica da acumulação.

Cultura e desenvolvimento

O trabalho da Comissão consistiu em reunir e analisar essas e outras ideias sobre a teoria e a prática do desenvolvimento para finalmente formular uma pergunta que se impõe de forma brutal: por que o aumento da riqueza que trouxe o desenvolvimento deixou tanta gente insatisfeita e tem permitido que a miséria continue a se alastrar? Que caminhos seguir para não continuar acumulando problemas sociais e ecológicos de natureza cada vez mais grave?


Dessas disquisições, depreende-se que a humanidade entra em uma fase em que o que está em causa é a sua própria sobrevivência, e essa sobrevivência passa pela concepção de uma nova utopia que coloque os objetivos últimos da ação humana ao alcance da percepção das pessoas comuns.

As conclusões da Comissão indicam como objetivos mínimos a serem alcançados no plano internacional os seguintes:

- 1) assegurar as bases institucionais para que a temática cultura/desenvolvimento — ou seja, a identificação dos fins e a escolha dos meios de ação — seja discutida e analisada no plano internacional;
- 2) iniciar um procedimento pelo qual normas que expressam princípios éticos que já vigoram em nível das nações sejam estendidas à área internacional e global; trata-se de lançar as bases de um abrangente consenso ético;
- 3) instituir um foro no qual se possa avançar na construção de entendimentos práticos que vinculem os valores culturais (os fins) ao desenvolvimento (os meios).

A Comissão assinala o fato de que os conflitos militares são cada vez menos internacionais e mais internos. Dos 82 conflitos verificados nos últimos três anos, 79 foram interiores às nações.

A causa fundamental desses conflitos tem sido a carência de autêntico desenvolvimento, num mundo dominado pelo consumismo, o que leva a



massa dos excluídos ao desespero. Por todas as partes, em países pobres e ricos, formas predatórias de crescimento econômico privilegiam minorias e relegam a massa da população à miséria, abrindo o caminho para catástrofes ecológicas. É o que a Comissão qualifica de “desenvolvimento sem alma”.

O compromisso com a segurança territorial não deve prevalecer sobre a preocupação com a segurança das pessoas humanas, que somente pode validar-se mediante um desenvolvimento concebido no contexto cultural.

Sugere-se que a comunidade internacional tome conhecimento de forma regular dos problemas que enfrentam as populações de culturas marginalizadas, destacando as práticas e políticas exemplares e assinalando as condenáveis, como as mutilações físicas e o fanatismo religioso.

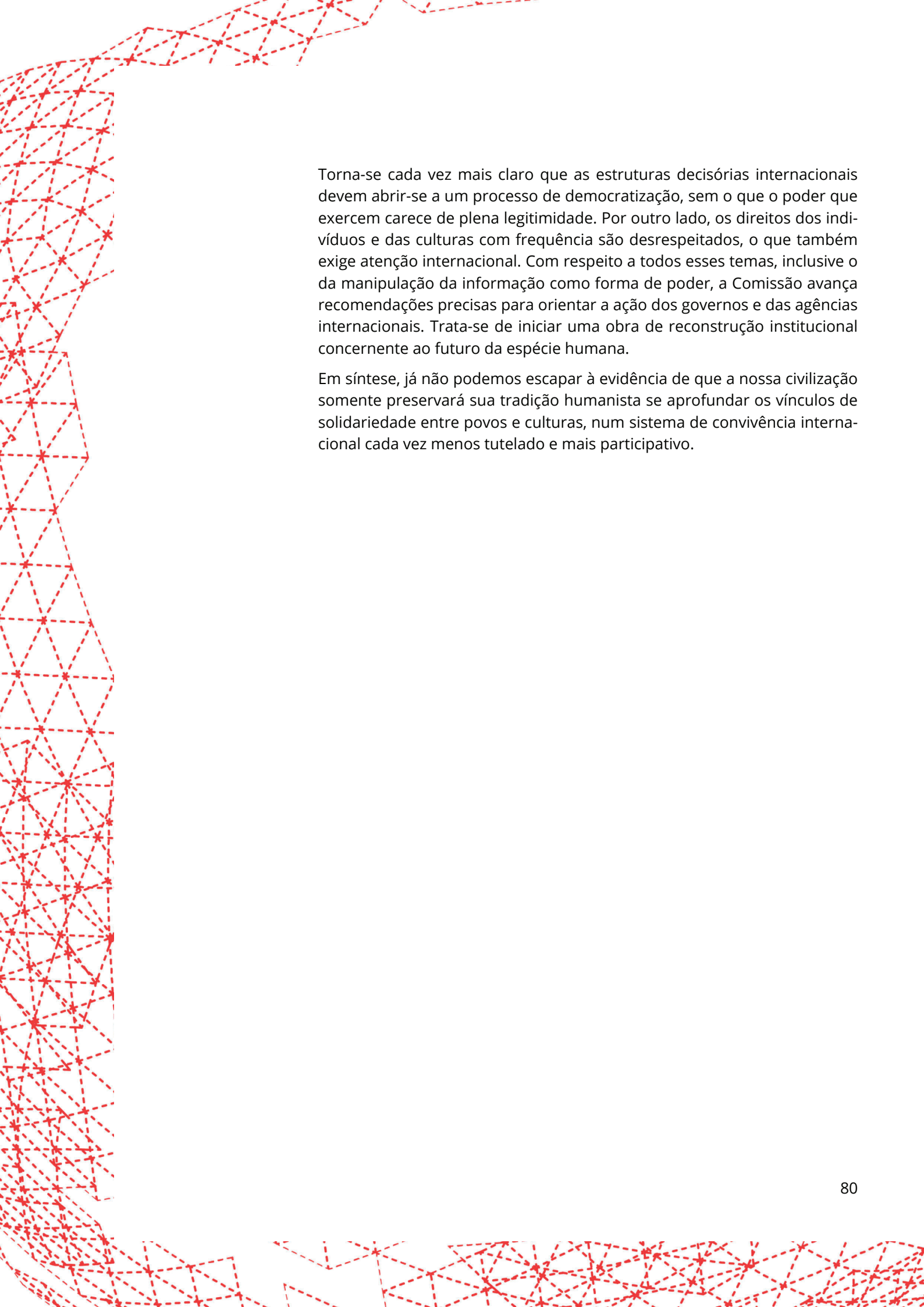
Assinala-se a importância dos estudos em curso sobre os vínculos da cultura com o desenvolvimento, para detectar a dinâmica contemporânea da mudança cultural e a natureza e as causas dos conflitos étnicos.

Com alta prioridade, recomenda-se um programa de pesquisa sobre as interrelações dos direitos da mulher com as mudanças socioculturais, com o objetivo de enfrentar formas insidiosas de discriminação ainda em vigor em quase todo o mundo.

O problema da preservação da herança cultural, considerada patrimônio da humanidade, é tratado de forma original. Sugere-se a mobilização de pessoas de boa vontade de todas as idades e nacionalidades, mediante a criação de um Voluntariado da Herança Cultural que atuaria de preferência nos países carentes de pessoal especializado.

Mas o tema mais inovador incluído nessas proposições feitas à comunidade internacional diz respeito aos Direitos Culturais, que são objeto de consideração especial. São frequentes e conhecidos os casos de perseguições a indivíduos e comunidades por motivos culturais, sem que as vítimas possam encontrar proteção nas estruturas jurídicas existentes. Trata-se de diferenciar os Direitos Culturais (como o uso da língua própria), para colocá-los no mesmo nível de prioridades dos Direitos Humanos e assegurar-lhes a mesma proteção internacional. O primeiro passo nessa direção seria a elaboração de um inventário dos Direitos Culturais. O objetivo é caminhar para a aprovação de um Código Internacional de Conduta Cultural, que assegure a preservação da diversidade dos valores culturais compatíveis com os princípios éticos universais.

Problema não menos importante é o da inserção no debate internacional de um Código de Ética Política, conjunto de normas que regulem a ação dos governos, particularmente os dos países poderosos. Para avançar nessa direção, faz-se necessário que se democratize a tomada de decisões nas instâncias mais altas da ordem internacional. É tema que já se debate atualmente na Organização das Nações Unidas.



Torna-se cada vez mais claro que as estruturas decisórias internacionais devem abrir-se a um processo de democratização, sem o que o poder que exercem carece de plena legitimidade. Por outro lado, os direitos dos indivíduos e das culturas com frequência são desrespeitados, o que também exige atenção internacional. Com respeito a todos esses temas, inclusive o da manipulação da informação como forma de poder, a Comissão avança recomendações precisas para orientar a ação dos governos e das agências internacionais. Trata-se de iniciar uma obra de reconstrução institucional concernente ao futuro da espécie humana.

Em síntese, já não podemos escapar à evidência de que a nossa civilização somente preservará sua tradição humanista se aprofundar os vínculos de solidariedade entre povos e culturas, num sistema de convivência internacional cada vez menos tutelado e mais participativo.